



DECRETO Nº 032/2018

REPUBLICAÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1529/2017, de 06/11/2017, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 07/11/2017, edição de nº 1374, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	75.000,00
1851 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	15.000,00
1852 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
103010015.2.037000 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
2211 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	30.000,00
1858 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
103010015.2.038000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO DA QUALIDADE - PMAQ	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
1868 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
103020016.2.032000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSP.	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	60.000,00
2215 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
103020016.2.033000 REPASSE SUBVENÇÃO A APAE	
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$	10.000,00
1607 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
SOMA.....R\$	230.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.2.012000 GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00
330 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	50.000,00
TOTAL.....R\$	280.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	75.000,00
174 FONTE: 495 Atenção Básica	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	15.000,00
175 FONTE: 495 Atenção Básica	
103010015.2.037000 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
179 FONTE: 495 Atenção Básica	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	30.000,00
180 FONTE: 495 Atenção Básica	
103010015.2.038000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO DA QUALIDADE - PMAQ	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
183 FONTE: 495 Atenção Básica	
103020016.2.032000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSP.	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	60.000,00
187 FONTE: 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.	
103020016.2.033000 REPASSE SUBVENÇÃO A APAE	

